Declaro que este documento foi publicado no placard da Câmara Municipal
Dia 12 / 06 /2019
Secretaria - Câmara Municipal

RESOLUÇÃO Nº 02, de 12 de Junho de 2019.

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pela Resolução nº 01, de 18 de março de 2019, por 90 (noventa) dias.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte **Resolução**.

Art. 1º. O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, criada pela Resolução nº 01, de 18 de março de 2019, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de Junho do ano de 2019.

Vereador WALTER JUNIOR MACEDO
- Presidente -

Vereador LUIZ CARLOS SABINO JUNIOR
- 1º Secretário -